



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

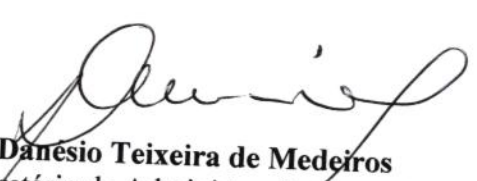
PORTARIA 089/2025/SA de 17-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 26(vinte e seis) de fevereiro a 5(cinco) de março de 2025, da servidora **Jocelaine Aparecida Proença Pedrollo**, agente comunitário de saúde, matrícula nº639, lotada na Secretaria de Saúde, devido o luto por falecimento de seu pai, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 17(dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.